

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital- SPG/FMRP-USP-SCA/011/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Saúde da Criança e do Adolescente para ingresso no 2º. semestre de 2024.

INSCRIÇÃO ONLINE:

MESTRADO: 06 a 10 de maio de 2024

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: 06 de maio a 10 de outubro de 2024.

SELEÇÃO:

Informação: Prova escrita, Análise e Arguição de Curriculum Vitae, Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa, todos serão realizados presencialmente.

MESTRADO: 27 de maio a 05 de junho de 2024.

DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: de 27 de maio a 05 de junho de 2024 **para as inscrições feitas no período de 06 de maio a 10 de maio de 2024. As demais, até 05 (cinco) semanas após a data da inscrição.**

Número de vagas: 10 para Mestrado (Opções: Investigação em Pediatria e Investigação em Saúde da Criança e do Adolescente).

10 vagas para Doutorado e 10 vagas para Doutorado Direto (Opções: Investigação em Pediatria e Investigação em Saúde da Criança e do Adolescente).

Informações do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENADOR: Prof. Dr. Elvis Terceiro Valera

ENDEREÇO: Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP – Rua Pedreira de Freitas, Casa 2, Campus da USP - Ribeirão Preto- SP – CEP 14048-900

Endereço Eletrônico: <http://pgsca.fmrp.usp.br> - E-mail ppg.sca@usp.br

TELEFONE: (16) 3315-3372.

1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.6- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.7- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.8- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.9- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou Michigan, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

Os candidatos que concluíram o Mestrado neste Programa e comprovarem a proficiência em língua inglesa conforme os critérios acima poderão ter a mesma aproveitada para a seleção no Doutorado neste Programa, desde que tenham concluído o Mestrado até cinco anos antes da inscrição no Doutorado e obtido a nota mínima exigida para o Doutorado, informada no edital específico do processo seletivo;

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Certificado de Residência Médica em Pediatria em programa reconhecido pelo MEC ou pela Sociedade Brasileira de Pediatria, por período mínimo de 2 anos, ou equivalente (somente para opção I-Investigação em Pediatria);

3.2- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o curso, **em pdf, enviado por email** (introdução, hipótese, justificativa, metodologia, referência e cronograma, no máximo 20 páginas).

3.3- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação).

3.4 - Os comprovantes deverão ser entregues separadamente

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê: <https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Formulário em português: <https://forms.gle/tY6B2S5fFCGjkRrV6>

Formulário (em inglês) para

estrangeiros: <https://forms.gle/Phu9e6j5fNL7UUsi6>

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:
<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdN-Bt_DIah0-cT3Rc6a4f3ypQKmZLN0PRhJvBqtOBGQnQiXg/viewform

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado

Para a seleção dos alunos de Mestrado serão considerados os seguintes critérios:

1) **Prova escrita:** caráter eliminatório. Análise crítica de um texto em inglês, retirado da literatura recente, sobre aspectos gerais relacionados à Saúde da Criança e do Adolescente, visando avaliar a capacidade de compreensão do texto, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Nota de 0 a 10. Nota mínima 6 (peso 4);

2) **Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*:** Banca de 3 docentes, visando identificar as motivações para a busca de formação acadêmica e dando ênfase à formação do candidato, atividades de pesquisa, eventual iniciação científica, participações em eventos científicos, realização de estágios de especialização/aprimoramento/residência médica e publicações. Nota de 0 a 10. (peso 4);

3) **Apresentação oral e arguição sobre o projeto de pesquisa:** Banca de 3 docentes. Serão avaliadas a proposta científica, a metodologia, a viabilidade e sua integração nas linhas de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para o desenvolvimento do curso. (peso 2).

Observação: A apresentação do projeto deverá ser em tempo máximo de 10 minutos.

Nota final: Média ponderada dos itens acima. Nota menor que 6 em qualquer um dos critérios de seleção implicará em eliminação do candidato.

Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado

Para a seleção dos alunos de Doutorado serão considerados os seguintes critérios, de caráter eliminatório:

1) **Prova escrita:** Análise crítica de um texto em inglês, retirado da literatura recente, sobre aspectos gerais relacionados à Saúde da Criança e do Adolescente, visando avaliar a capacidade de compreensão do texto, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Nota de 0 a 10. Nota mínima 7 (peso 3);

2) **Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*:** Banca de 3 docentes, visando identificar as motivações para a busca de formação acadêmica e dando ênfase à formação do candidato, atividades de ensino e pesquisa, eventual iniciação científica, participações/apresentação de trabalhos em eventos científicos, realização de estágios de especialização/aprimoramento/residência médica e publicações, principalmente relacionadas ao mestrado (publicadas ou submetidas). Nota de 0 a 10. (peso 3);

3) **Apresentação oral e arguição sobre o projeto de pesquisa:** Banca de 3 docentes. Serão avaliados o conhecimento do aluno sobre o projeto, proposta científica, a metodologia, a viabilidade e sua integração nas linhas de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para o desenvolvimento do curso. Nota de 0 a 10. (peso 4).

Observação: A apresentação do projeto deverá ser em tempo máximo de 10 minutos.

Nota final: Média ponderada dos itens acima. Nota menor que 7 em qualquer um dos critérios de seleção implicará em eliminação do candidato.

Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

Doutorado Direto:

Para a seleção dos alunos de Doutorado Direto serão considerados os seguintes critérios, de caráter eliminatório:

1) **Prova escrita:** Análise crítica de um texto em inglês, retirado da literatura recente, sobre aspectos gerais relacionados à Saúde da Criança e do Adolescente, visando avaliar a capacidade de compreensão do texto, bem como a capacidade de síntese e expressão do candidato. Nota de 0 a 10. Nota mínima 7 (peso 3);

2) **Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*:** Banca de 3 docentes, visando identificar as motivações para a busca de formação acadêmica e dando ênfase à formação do candidato, atividades de ensino e pesquisa, eventual iniciação científica, participações/apresentação de trabalhos em eventos científicos, realização de estágios de especialização/aprimoramento/residência médica e publicações. Nota de 0 a 10. (peso 4);

3) **Apresentação oral e arguição sobre o projeto de pesquisa:** Banca de 3 docentes. Serão avaliadas o conhecimento do aluno sobre o projeto, proposta científica, a metodologia, a viabilidade e sua integração nas linhas de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para o desenvolvimento do curso. Nota de 0 a 10. (peso 3).

Observação: A apresentação do projeto deverá ser em tempo máximo de 10 minutos.

Nota final: Média ponderada dos itens acima. Nota menor que 7 em qualquer um dos critérios de seleção implicará em eliminação do candidato.

Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no Programa no curso de Doutorado Direto, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: Editoriais e cartas ao editor publicados nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos indexados no Pubmed.

Observações:

- **A ausência do candidato em qualquer fase da seleção determinará sua eliminação do processo seletivo;**
- **Em hipótese alguma será permitida consulta a nenhum material didático nas provas.**

7. ORIENTADORES – Mestrado e Doutorado

Ana Paula de Carvalho Carlotti Panzeri

Carlos Alberto Scrideli

Carlos Eduardo Martinelli Junior

Elvis Terci Valera

Fábio Carmona

Ivan Savioli Ferraz

Jacqueline Pontes Monteiro

José Simon Camelo Junior

Luísa Karla de Paula Arruda

Luiz Antônio Del Ciampo

Luiz Gonzaga Tone

Marco Antonio Barbieri

Marisa Márcia Mussi

Paulo Henrique Manso

Pérsio Roxo Júnior

Sonir Roberto Rauber Antonini

Virginia Paes Leme Ferriani

Viviane Cunha Cardoso

Walusa Assad Gonçalves Ferri